

NOTA TÉCNICA Nº 02/2018 DE AJUSTES DO LEIAUTE VERSÃO 2.4.02

Considerando a necessidade de pequenos ajustes na versão 2.4.02 leiaute do eSocial, para entrada em produção em maio/2018, conforme faseamento previsto na Resolução 03/2017 do Comitê Diretivo do eSocial, disponibilizamos abaixo a relação das adequações realizadas:

EVENTO	GRUPO/CAMPO	DE	PARA
S-1000 a S-3000	Descrição do campo {procEmi}	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental. Valores Válidos: 1, 2.	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Microempreendedor Individual (MEI); 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
S-1070	Validação dos campos {indDeposito}	Validação: Se {indSusp} = [90], preencher obrigatoriamente com [N]. Se {indSusp} = [02, 03] preencher obrigatoriamente com [S]. Só pode ser preenchido com [S], se {indAutoria} = [1].	Validação: Se {indSusp} = [90], preencher obrigatoriamente com [N]. Se {indSusp} = [02, 03], preencher obrigatoriamente com [S].
S-1200	Validação da alínea b) do campo {natAtividade}	b) a classificação tributária for igual a [21,22] e exista remuneração para o trabalhador vinculada a um CAEPF de atividade rural.	b) a classificação tributária for igual a [21,22] e existir remuneração para o trabalhador vinculada a um tipo de CAEPF informado no S-1005 como produtor rural ou segurado especial.
S-1210	Ocorrência do campo {detPgtoFer/matricula}	1-1	0-1
S-1280 e S-5011	Decimais do campo {fatorMes}	4	2
S-2300 e S-2306	Condição do grupo {infoComplementares}	O (De acordo com as regras condicionais dos registros inferiores); N (Nas demais situações)	O (De acordo com as regras condicionais dos registros inferiores); OC (Nas demais situações)
S-5001	Ocorrência do campo {infoCp}	1-1	0-1
Tabela 04	Alteração de alíquotas da Receita bruta da produção de Pessoa Jurídica e Agroindústria (FPAS 744)	PREVIDÊNCIA SOCIAL 2,5% + GILRAT 0,1% + SENAR 0,25% TOTAL 2,85%	PREVIDÊNCIA SOCIAL 1,7% + GILRAT 0,1% + SENAR 0,25% TOTAL 2,05%
Tabela 20	Inclusão do código [COND]	---	Código: COND Descrição: Condomínio